

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BROTAS DE MACAÚBAS – ESTADO DA BAHIA

EDITAL 001/2019

ATO COMPLEMENTAR 001/2019

A Comissão Especial Eleitoral, criada através da Resolução nº 02/2019, de 15 de abril de 2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 43/2015, Resolução do CONANDA 170/2014, em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve tornar pública a lista de candidatos habilitados e inabilitados para o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar – Quatriênio 2020/2023.

Art. 1. CANDIDATOS HABILITADOS

	NOME DO CANDIDATO (A)	STATUS
01	ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	HABILITADO
02	ADRIANA SANTOS NOVAIS	HABILITADO
03	AGENOR GUIMARAES SOUSA	HABILITADO
04	ALIANA GERVASIO SODRE	HABILITADO
05	CARINA RIBEIRO MIRANDA	HABILITADO
06	CARME MIRANDA CARDOSO	HABILITADO
07	CLAUDIA SODRÉ PEREIRA	HABILITADO
08	CLERISTON PEREIRA MIRANDA	HABILITADO
09	DANIEL ROSA ARAUJO	HABILITADO
10	DALVENICE ROSA NOVAIS DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO
11	DANIEL TRINDADE DA SILVA	HABILITADO
12	EMÍLIA RODRIGUES DE ARAÚJO	HABILITADO
13	EUNICE ROSA DA SILVA ALMONDES	HABILITADO
14	GRAZIELLE RIBEIRO GUIMARÃES	HABILITADO
15	ISALTINO PEREIRA DE ARAÚJO	HABILITADO
16	JÚNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA	HABILITADO
17	JOAO NOVAIS FARIAS	HABILITADO
18	LINDINALVA RODRIGUES NOVAIS	HABILITADO
19	LUCIANO GERVASIO DE SOUZA	HABILITADO
20	LUCIENE OLIVEIRA DE ARAUJO RIBEIRO	HABILITADO
21	LUCIMAR ROSA SODRÉ	HABILITADO
22	MARISA PEDRO DE ALCANTARA	HABILITADO
23	NERCI ROSA DOS SANTOS	HABILITADO
24	RAMON DE SOUZA BARRÉTO	HABILITADO
25	REJANE GOMES DE OLIVEIRA	HABILITADO
26	ROMULO SANTOS ROCHA	HABILITADO
27	SELMA LIMA ARAUJO	HABILITADO
28	SHIRLEY GOMES DA SILVA	HABILITADO
29	SILVIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO
30	SIMONIA REGINA DE SOUZA LOPES SANTOS	HABILITADO
31	SUELEN FERNANDES PAIXÃO	HABILITADO
32	TACILLA PEREIRA BARBOSA	HABILITADO
33	VALDERISA SODRÉ ALVES	HABILITADO
34	VIVALDO PEREIRA BARRETO	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BROTAS DE MACAÚBAS – ESTADO DA BAHIA

Art. 2. CANDIDATOS INABILITADOS

Nenhum candidato inscrito foi inabilitado.

Art. 3. Conforme item 10.1 do Edital 001/2019 o prazo para impugnação inicia em 23/05/2019 a 27/05/2019 até 16h, por qualquer cidadão.

Art. 4. Conforme item 10.2 e 10.4 do Edital 001/2019 o prazo para apresentação de recurso pelo candidato que teve sua candidatura impugnada é de 05 (cinco) dias, a contar da notificação pessoal, para apresentar recurso a Comissão Especial Eleitoral, que decidirá no mesmo prazo.

Brotas de Macaúbas, 22 de maio de 2019.

Sandra Sá Teles Passos
SÂNDRA SÁ TELES PASSOS
Presidente da Comissão